



PROCESSO 1.080-4/2019
ASSUNTO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ÓRGÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor Presidente
INTERESSADA LUCIANNA GOMES HERANI HAMAOU
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de aposentadoria por invalidez, em que figura como interessada a Senhora Lucianna Gomes Herani Hamaoui.

A SECEX de Previdencia, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu para que o Gestor encaminhe a certidão original de tempo de contribuição anterior a posse.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente no prazo de **15 dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico, encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho
Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)